



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0291/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERE O HORÁRIO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA DAS 07H00MIN PARA AS 14H00MIN).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de alterar o horário de agendamento de consulta das 07h00min para às 14h00min, o que com certeza atenderá aos anseios dos munícipes que necessitam de atendimento médico.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de Abril de 2008.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Estado garantir mediante políticas sociais econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário, segundo o artigo 196 da Constituição Federal, muito embora saibamos que, hoje, o descaso com a saúde é um problema sério.

Este descaso é prejudicial à população, e o que vemos são filas intermináveis nas unidades de saúde, principalmente com relação ao idoso e/ou portador de alguma deficiência durante toda madrugada.

Muitas vezes os pacientes são tratados com indiferença, causando indignação à toda sociedade.

Os pacientes, na maioria das vezes com dores, doentes e fragilizados, amanhecem nas filas, para conseguirem um agendamento de consulta que somente se inicia as 07h00min.

Sendo assim, a mudança do horário para o agendamento de consultas nos PAS do período matutino para o período vespertino, ou seja, as 14h00min, evitaria de certa forma que os pacientes amanhecessem em filas intermináveis.

Neste sentido é que apresentamos a presente proposição, no sentido de mudar o horário de agendamento de consulta das 07h00min para às 14h00min, evitando com isso que munícipes madruguem em filas nos PAS.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:55:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-347921-5X0M3H-6A8Q2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

